

DECRETO Nº. 4460, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO/MG, REGULADO PELO EDITAL Nº. 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Córrego Fundo-MG, Sr. Danilo Oliveira Campos, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através das Portarias n.º. 091 de 23/05/2023 e n.º.166 de 03/10/23.

Considerando que o Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2024, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO/MG**, no dia 18/03/2024, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 18/03/2024, no *Diário Oficial do Estado – Jornal Minas Gerais*, no dia 19/03/2024, no Jornal de grande circulação da região/município "Jornal Aqui, e no *"Diário Oficial CICANASTRA"*, no dia 19/03/2024, página 01;

Considerando que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO/MG**, no dia 12/08/2024, e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 12/08/2024;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

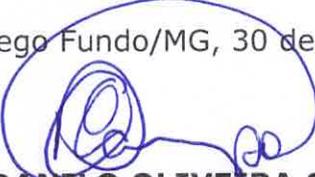
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO/MG** e realizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, nos termos do **Edital nº. 01/2024 de 18/03/2024**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Córrego Fundo/MG, 30 de agosto de 2024.



DANILO OLIVEIRA CAMPOS
Prefeito